

AVISO DE SUSPENSÃO DO LOTE 05
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/60100

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário abaixo assinado, torna público **que as próximas fases do lote 05**, do pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste no “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI”, ficam **SUSPENSAS até o julgamento de mérito da representação**”, cumprindo a decisão exarada no Julgamento Singular nº 144/GAM/2025, o qual concedeu a tutela provisória de urgência em razão da Representação de Natureza Externa nº 197.673-7/2025, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicada no DOC/MT nº 3574 de 24.03.2025.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Protocolo 1678795

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0086/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/01647

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico 0086/2024, cujo objeto consiste na “**CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES (CRIANÇAS E ADULTOS), QUE NECESSITAM DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR EM BAIXA, MÉDIA, ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA INTERMITENTE E ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO ESTADO DE MATO GROSSO**”, conforme justificativa constante nos autos.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Protocolo 1678800

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18090

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em **19/03/2025**, e o objeto consiste no “**REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O SETOR “CENTRO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO -CPME, VINCULADO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**”, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 30.597.921/0001-44	01	180	CAIXA	IS8TEST 3H/ KAJ LAB	R\$ 450,00	R\$ 81.000,00
	09	10	UND	HOSPFLEX/ 0004556	R\$ 369,24	R\$ 3.692,40
LINLAB COMERCIAL LTDA CNPJ 12.498.340/0001-73	10	6	UND	FLEXPELL	R\$ 183,29	R\$ 1.099,74

ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 4 e 6.

ITENS DESERTOS: 5, 7 e 8.

Cuiabá - MT, 24 de março de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18090

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste no “**REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O SETOR “CENTRO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO -CPME, VINCULADO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**”.

Cuiabá - MT, 24 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1678819

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 38 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT **Ad Referendum** nº11 de 10 de março de 2025 sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires no valor de R\$ 18.537.553,93 (Dezoito milhões, quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “**Ad Referendum**” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT **Ad Referendum** nº11 de 10 de março de 2025 que dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires no valor de R\$ 18.537.553,93 (Dezoito milhões, quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1678557